

DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Aquisição de Equipamento Saúde	R\$ 17.740,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 17.740,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações o valor de **R\$ 92.240,00 (noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais)** para abertura do crédito especial aberto no **art. 1º**, são recursos provenientes de Superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia/MT, 19 de Setembro de 2023.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.º 1169/2023**

LEI MUNICIPAL N.º 1169/2023 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06 – Sec. Mun. de Saúde		
Unidade:	02- Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		
PROGRAMA:	5007 – Manut. Das Ativ. De Atenção Básica		
PROJ/ATIVIDADE:	2183 – Manut. Da Ativ. Da Saúde Emenda Parlamentar Faissal		
DOTAÇÃO:	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros Pess. Física	R\$ 75.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pess. Jurídica	R\$ 75.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 200.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para abertura do crédito especial aberto no **art. 1º**, são recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia/MT, 19 de Setembro de 2023.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 267/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA N° 267/GP/2023 Em 19 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução n° 17/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 268/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA N° 268/GP/2023 De 19 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 191/2023 e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 269/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA N° 269/GP/2023 De 19 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n° 192 e 194/2023 e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 270/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA N° 270/GP/2023 De 19 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 193/2023 e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2023**

EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 24/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT.

CONTRATADO: A S CONSTRUTORA-ME.

CNPJ: 22.618.893/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AV. JOÃO NOGUEIRA DA SILVA PARA ATENDER O CONVÊNIO N.º 0309/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA

VALOR: R\$ 381.058,66 (Trezentos e Oitenta e Um mil e Oitenta e Cinco reais e Sessenta e Seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

VIGENCIA: 19/09/2023 à 19/12/2023.